

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a ser realizada em 1º de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) apreciação e aprovação da proposta de incorporação, pela Companhia, das seguintes sociedades controladas pela Companhia (“Incorporação”): Laboratório Álvaro Ltda., Laboratório Frischmann Aisengart Ltda., Laboratório Atalaia Ltda., Image Memorial Ltda., Med Imagem Ultra-Sonografia e Radiologia Ltda., CEDIC Centro de Diagnósticos por Imagem de Cuiabá Ltda., Centro Médico de Diagnóstico Laboratorial Ltda. e Unidade Cearense de Imagem Ltda. (“Incorporadas”), com a consequente extinção das Incorporadas;
- (ii) apreciação e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação das Incorporadas pela Companhia;
- (iii) apreciação e ratificação da indicação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 e no CRC sob o nº 2SP014428/O-6, como empresa perita responsável pela avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas pelo seu valor patrimonial contábil, bem como pela elaboração dos respectivos laudos de avaliação (“Laudos de Avaliação”);
- (iv) apreciação e aprovação dos Laudos de Avaliação; e
- (v) autorização para que os administradores da Companhia adotem todas as providências necessárias visando formalizar a Incorporação perante as repartições públicas competentes.

Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues na sede social da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral o

instrumento de procuração e demais atos societários que comprovem a regularidade da representação.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no site <http://www.dasa3.com.br> (Relações com Investidores), bem como nos sites da BM&FBOVESPA ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária.

Barueri, 13 de novembro de 2009.

---

**Luis Terepíns**  
Presidente do Conselho de Administração